

EDITAL N.º 2

Nos termos e para os efeitos do n.ºs 3 e 4 do Artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como com o disposto nos n.º 3 e 4 do Artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), foram aprovados e foi tomado conhecimento na Assembleia da União de Freguesias de Queluz – Belas de 13 de novembro de 2017, todos os pontos de trabalho na Ordem do Dia, que a seguir se discrimina:

- 1- Apreciar e votar a ata da reunião anterior;
- 2- Deliberar pela constituição de um Grupo de trabalho para a revisão do regimento;
- 3- Nomear o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas da União das Freguesias de Queluz e Belas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 77 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- 4- Apreciar e votar a proposta de autorização genérica de assunção de compromissos plurianuais dos procedimentos de despesa com encargo orçamental em mais que um ano económico.

Constituindo o presente documento, bem como os documentos de suporte dos pontos da Ordem de Trabalhos a presente ata em minuta.

1. Apreciar e votar a ata da reunião anterior

Votação: **A Favor** (PS- 8, PSD- , CDU- , CDS- 1, BE- 2, ¹A.C.R.B. - 1)
Contra (PS- , PSD- , CDU- 1, CDS- , BE- , ¹A.C.R.B. -)
Abstenc. (PS- , PSD- , CDU- , CDS- , BE- , ¹A.C.R.B. -)

Aprovado Por (Maioria)

Reprovado Por ()

2. Deliberar pela constituição de um Grupo de Trabalho para a revisão do regimento.

As bancadas indicaram os elementos para a constituição do Grupo de Trabalho:

PS - Pedro Caldeira
CDU - Filipe Borregana
BE - Marisa Laneiro
CDS - Vera Pinto

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS

3. Nomear o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas da União das Freguesias de Queluz e Belas, ao abrigo do disposto no nº 1 do art.º 77 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Votação: **A Favor** (PS- 9, PSD- , CDU- , CDS- 1, BE- 2, ¹A.C.R.B. - 1)
Contra (PS- , PSD- , CDU- , CDS- , BE- , ¹A.C.R.B. -)
Abstenç. (PS- , PSD- , CDU- 3, CDS- , BE- , ¹A.C.R.B. -)

Aprovado Por (Maioria)

Reprovado Por ()

4. Apreciar e votar a proposta de autorização genérica de assunção de compromissos plurianuais dos procedimentos de despesa com encargo orçamental em mais que um ano económico.

Votação: **A Favor** (PS- 8, PSD- , CDU- , CDS- 1, BE- 2, ¹A.C.R.B. - 1)
Contra (PS- , PSD- , CDU- 3, CDS- , BE- , ¹A.C.R.B. -)
Abstenç. (PS- 1, PSD- , CDU- , CDS- , BE- , ¹A.C.R.B. -)

Aprovado Por (Maioria)

Reprovado Por ()

Nos termos do nº 3 do Artigo 57º da supra citada Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, eu, João Paulo Vitorino da Silva, 1.º Secretário desta Mesa de Assembleia da União de Freguesias de Queluz – Belas, lavro a presente Ata.

Sala Multiusos, Rua Combatentes da Grande Guerra, nº 40 R/C Esq., em Queluz.
Queluz, 13 de novembro de 2017

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Queluz - Belas

Ana Cristina Rosado Brinco

- Ana Cristina Rosado Brinco -